



## Regulamento para Inscrição no XX Festival ELEAZAR DE CARVALHO

O XX Festival Eleazar de Carvalho, acontecerá de 08 a 22 de julho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE, oferecendo bolsas de estudos com renomados artistas para cursos de instrumentos, regência orquestral, regência coral, canto, prática de orquestra e coral para alunos com idade a partir de 14 anos e com prévio conhecimento musical.

### I. Inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 20 de junho a 04 de julho de 2018, exclusivamente online pelo site [www.eleazarfundec.org.br](http://www.eleazarfundec.org.br). Os candidatos receberão e-mail de confirmação da inscrição.
- b) O candidato só poderá se inscrever para apenas uma disciplina;
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um link para avaliação com uma obra de livre escolha;
- d) Candidatos para curso de Regência Orquestral e Coral deverão enviar gravação frontal;

### II. A Matrícula

- a) A lista dos bolsistas aprovados será publicada no dia 05 de julho através do site [www.eleazarfundec.org.br](http://www.eleazarfundec.org.br);
- b) Os inscritos que constarem na lista de aprovados deverão efetuar sua matrícula em 08 de julho a partir das 15h na Secretaria do Festival - Av. Washington Soares, 1321 - BLOCO T - SALA T-03 - Fortaleza/CE, mediante ao pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta Reais)**. O pagamento deverá ser efetuado em forma de dinheiro ou Cheque.
- c) Em caso de desistência, o valor não será devolvido.

### III. Apresentação e Permanência

- a) Os bolsistas deverão se apresentar para credenciamento no dia 08 de julho a partir das 15h na Unifor - Av. Washington Soares, 1321 - SECRETARIA DO FESTIVAL - BLOCO T - SALA T-03 - Fortaleza/CE;
- b) As atividades terão início no dia 08 de julho às 16h30 no Teatro Celina Queiroz - UNIFOR;
- c) O bolsista deverá providenciar uma foto 3X4 atual a ser entregue o ato do credenciamento para a retirada do crachá;
- d) O uso do crachá de identificação é **obrigatório** em todas as dependências e atividades do Festival;
- e) O bolsista deverá levar e ser responsável pela estante de música, material de estudo e instrumento, arco, palhetas;
- f) É de responsabilidade do bolsista a guarda de seus pertences;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTÍSTICA  
ELEAZAR DE CARVALHO

- g) Fica estipulado Roupas de Concerto:  
FEMININO: Calça, saia ou vestido preto e blusa social;  
MASCULINO: Calça, camisa branca ou preta manga longa e sapato social

**IV. Certificado**

- a) Farão jus ao Certificado de Participação do Festival, os alunos que não ultrapassarem o limite de 02 (duas) falta em aulas e ensaios, observando também as condições regulamentares;
- b) Perderão direito ao Certificado de Participação, os alunos que se ausentarem antes do encerramento oficial do Festival;
- a) Os certificados serão entregues logo após o concerto de encerramento do Festival.

**V. Disposições gerais**

O Festival não se responsabiliza por perdas ou possíveis desaparecimentos de qualquer objeto pertencente ao bolsista;

É indispensável a participação de todos os bolsistas no Coro formado para a solenidade de abertura;

O não cumprimento de qualquer item destes artigos ou atitudes de comportamento que gerarem problemas que prejudiquem o andamento disciplinar ou a imagem do Festival, será punido com expulsão;

Toda decisão da Direção Artística, concernente à disciplina deverá ser respeitada e acatada pelos bolsistas sem contestação;

Toda sugestão ou reclamação visando à melhoria do ambiente ocupado deverá ser encaminhada por escrito à Direção Artística;

Ao inscrever-se no XX Festival Eleazar de Carvalho – 2018, o aluno ou candidato estará obrigado a aceitar os termos deste Regulamento;

O aluno deverá obrigatoriamente entregar impresso e assinado o regulamento acima, no ato de seu ingresso no festival, assim como o comprovante de matrícula da escola de música ou conservatório em que estuda.

A Direção Artística espera dos bolsistas:

- ✓ Uma atitude sincera de estudo, a procura de conhecimentos, pesquisa contínua e trabalho artístico.
- ✓ O compromisso sério do estudo individual necessário para a realização coletiva dos objetivos do Festival;
- ✓ A presença em todas as aulas individuais e coletivas, ensaios ou acontecimentos considerados importantes;
- ✓ A observação do comportamento respeitoso aos professores, colegas bolsistas e pessoal administrativo do Festival.

De acordo,

---